



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Edital ARI 30/2024/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)
(Nº do Documento: 31)**

Nº do Protocolo: 23006.016661/2024-88

Santo André-SP, 27 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 12:30)

BRUNA CAROTO CANO

CHEFE - TITULAR (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **96775aa5e7**

Edital para seleção de estudantes de graduação para participação em cursos de Russo - nível iniciante, na modalidade virtual da Moscow State University (Rússia).

A CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1106/2023 – Reitoria, de 04 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada de estudantes para participação em cursos de língua russa (modalidade virtual) promovidos pela *Moscow State University* (MSU).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital visa selecionar 5 (cinco) estudantes para participar de dois cursos online de Língua Russa (ambos para iniciantes) oferecidos pela *Moscow State University* (MSU). As aulas ocorrerão de forma remota de 23 de Setembro a 20 de Outubro de 2024. Os cursos são gratuitos e destinados exclusivamente a estudantes de universidades brasileiras não falantes de russo.

1.2 Os cursos de que trata este edital são:

Programa 1: "The charm of Russian". Russian for beginners.	
Conteúdo	Este é um programa para aqueles que estão interessados em experimentar o que é a língua russa.
Carga horária	18 horas (dois encontros de 2h15min por semana, por 4 semanas)
Número de estudantes	15 estudantes por turma
Número de turmas	3
Total de estudantes atendidos	45
Resultados esperados	Conhecer o alfabeto russo, ler russo; gramática russa básica; habilidades comunicativas; principais táticas de conversação - como agradecer, cumprimentar, etc. - ser capaz de falar sobre si mesmo, falar sobre o Brasil, pedir informações, pedir e comprar comida, presentes, etc.
Vagas destinadas a estudantes da UFABC	3
Dias e horários:	(Segundas e quartas-feiras), das 13h00 às 15h15 (Horário de Brasília)

Programa 2: "First steps in Russian". Intensive Russian for beginners.	
Conteúdo	Este é um programa introdutório para aqueles que decidiram aprender a língua russa de forma mais detalhada.
Carga horária	30 horas (cinco encontros de 1h30min por semana, por 4 semanas)
Número de estudantes	15 estudantes por turma
Número de turmas	3
Total de estudantes atendidos	45

Resultados esperados	Conhecer o alfabeto russo, ler e escrever russo; gramática russa básica, incluindo casos e conjugação de verbos; habilidades de comunicação (principais táticas de conversação - como agradecer, cumprimentar - falar sobre si mesmo, incluindo a família, o trabalho, hobbies, cidade natal, expressar as principais emoções, perguntar sobre o interlocutor, fazer compras, pedir comida, pedir informações, falar ao telefone, e comprar comida, souvenirs, etc.)
Vagas destinadas a estudantes da UFABC	2
Dias e horários:	Segunda a sexta-feira, das 13h00 às 14h30 (Horário de Brasília)

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas um dos cursos.

1.4 Os(as) candidatos(as) em lista de espera serão convocados, em sequência, APENAS se houver vagas remanescentes oferecidas pela MSU, desistência ou desclassificação de até 5 (cinco) dos primeiros colocados, em tempo hábil.

1.5 Os cursos terão início em 23 de setembro de 2024, com término previsto para o dia 20 de outubro de 2024.

1.6 A MSU poderá informar a qualquer tempo sobre mudanças nos dias e horários de aulas. Tão logo a ARI-UFABC seja comunicada acerca de tais alterações, os candidatos selecionados serão contatados no e-mail informado no formulário de inscrição.

2. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE

2.1 Para participação e nomeação, o candidato deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFABC, não estando em afastamento por mobilidade acadêmica ou trancamento total de matrícula;
- b) Apresentar mínimo de 40 créditos em disciplinas aprovadas, sendo ao menos 28 créditos de disciplinas obrigatórias do Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar;
- c) Apresentar CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,700, sem arredondamentos;

2.2 Os estudantes deverão atender também a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste Edital.

2.2.1 O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2.1 não exime o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na IES parceira.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 As inscrições serão realizadas junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/cursodelinguarussa>, conforme período estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2 Caso haja mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes.

3.3 No formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 2.1, em formato .pdf:

- a) Histórico da graduação **completo e atualizado** do curso em que está regularmente matriculado(a), emitido pelo emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.
- b) Atestado de matrícula atualizado emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.
- c) Declaração de vínculo atualizado emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.

3.4 Os candidatos selecionados pela ARI-UFABC serão indicados para a direção do Instituto de Língua e Cultura Russa da *Moscow State University* (MSU).

3.5 Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.

3.6 A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

3.7 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Não ter participado anteriormente de programa de mobilidade acadêmica;
- b) Não ser aluno desistente de programas de mobilidade acadêmica;
- c) Maior Coeficiente de Rendimento;
- d) Maior Coeficiente de Aproveitamento;
- e) Maior CP/CPK;
- f) Menor quantidade de reprovações.

4.2 A ARI divulgará a lista dos candidatos selecionados, bem como a lista de espera, se aplicável, até a data prevista no cronograma.

5. DOS DEVERES

5.1 São deveres do candidato a qualquer tempo:

- a) Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na universidade de origem (UFABC);
- b) Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam o período dos cursos de russo.

5.2 São deveres do candidato antes do início dos cursos:

- a) Manter, da data da inscrição até o início do período dos cursos de russo, os requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 2 deste edital;

5.3 São deveres do candidato durante o período dos cursos:

- a) Apresentar rendimento acadêmico satisfatório;
- b) Obedecer às regras legais e às normas de conduta da MSU;
- c) Participar de todas as atividades acadêmicas relativas ao referido curso de russo;
- d) Matricular-se nas disciplinas de seu curso na UFABC dentro dos prazos determinados pela Pró-reitoria de Graduação;
- e) Providenciar, junto à *Moscow State University* (MSU), documentos oficiais, emitidos por autoridade competente, que comprovem a participação plena no referido curso de russo.

5.4 São deveres do candidato após o término dos cursos de russo:

- a) Apresentar à ARI o certificado de conclusão fornecido pela MSU;
- b) Compartilhar as experiências com membros da comunidade acadêmica em eventos estipulados pela Assessoria de Relações Internacionais.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1 Serão considerados eliminados os candidatos que:

- a) Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b) Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c) Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;
- d) Não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1 Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais em até 2 (dois) dias corridos após a divulgação da lista prevista no item 4.2.

7.2 A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br. O candidato deverá enviar a declaração de desistência através do e-mail informado no formulário de inscrição ou e-mail institucional da UFABC, estando sujeito a análise.

7.3 O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estipulados, sejam quais forem os motivos alegados, será considerado como aluno desistente de programa de mobilidade acadêmica para efeitos de classificação em outros editais de mobilidade acadêmica publicados pela Assessoria de Relações Internacionais.

8. DO PLANO DE ESTUDOS

8.1 O plano de Estudos será disponibilizado na página da ARI.

8.2 O plano de estudos deverá ser preenchido e encaminhado a ARI pelos candidatos após a nomeação e aprovação pela MSU, de acordo com os requisitos e prazos por eles estabelecidos.

8.3 O plano de estudos deverá ser analisado e aprovado pelo(s) Agente(s) de Internacionalização da UFABC do Curso Interdisciplinar ou Curso Específico ao qual o candidato está vinculado.

8.4 Mediante aprovação do plano de estudos pelo Agente de Internacionalização, o aproveitamento dos créditos será inserido no histórico escolar do estudante, após a apresentação à Assessoria de Relações Internacionais do certificado de conclusão do curso de russo, fornecido pela MSU, em que conste a aprovação.

8.5 O aproveitamento de créditos livres se dará em conformidade com a Resolução Con-SEPE nº. 115.

9. RECURSOS

9.1 Recursos a qualquer dos resultados deverão ser enviados para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até em 24h após a publicação do presente Edital.

9.2 O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

9.3 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento deste Edital será preliminarmente indeferido.

9.4 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

9.5 O resultado dos recursos será divulgado em até cinco dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional.

10.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico rel.internacionais@ufabc.edu.br;

10.3 A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e dos Resultados Divulgados;

10.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7 A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário, dificuldades técnicas ou pelo não envio por parte do candidato;

10.8 Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

11. CALENDÁRIO RESUMIDO

Período de Inscrição	27/08/2024 a 04/09/2024
Divulgação da lista de alunos classificados	09/09/2024
Início das aulas	23/09/2024

Santo André, 27 de agosto de 2024.

Bruna Caroto Cano
Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração
Assessoria de Relações Internacionais